



R E S O L U Ç Ã O Nº 055/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/08/2026.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao PGO - 2027.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 241/2026-PGO.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.222.821-4.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar abertura de vagas para a seleção ao Programa Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO), para o ano letivo de 2027, como segue:

Curso	Vagas
Mestrado	15
Doutorado	15

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)